



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DA PRESIDÊNCIA

## OFÍCIO N. 2932/2023-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Ref.: Ofício GP/DL/0741/2023 e Ofício nº 0781709/2023/GAB-DEP-JESSE LOPES - RQS  
1732/2023

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios em epígrafe, que tratam do Requerimento n. 1732/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho a Vossa Excelência as anexas informações prestadas pela área técnica desta Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça acerca da demanda e de pessoal das comarcas de Sombrio, São José e Criciúma, assim como informações sobre as unidades judiciárias mais demandadas do Estado.

Cordialmente,

Desembargador João Henrique Blasi  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 03/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7588482** e o código CRC **DDA9FAC6**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Trata-se de processo administrativo autuado a partir de ofício encaminhado pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado Mauro de Nadal, por meio do qual enviou o Requerimento n. 1732/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 2 de maio do ano em curso, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando informações acerca da demanda e de pessoal das comarcas de Sombrio, São José e Criciúma, assim como informações sobre as unidades judiciárias mais demandas do Estado (documentos 7190493 e 7206024).

Encaminhado o feito à DGA e ao Núcleo II da CGJ para o levantamento dos dados solicitados, vieram aos autos as informações que repousam nos documentos 7209328, 7243852, 7326953 e 7339702.

2. Compulsando os autos, tem-se que os questionamentos formulados no ofício 7190493, assim como as indagações referentes aos itens 1, 4 e 7 do ofício 7206024, foram respondidos a partir das informações consignadas nos documentos 7209328, 7243852, 7326953 e 7339702.

Em relação ao questionamento referente ao "aumento nas filas de julgamento de demandas cíveis no Estado", cumpre informar que o atraso na prestação jurisdicional não é generalizado, e sim em apenas algumas unidades judiciárias. O motivo, como se sabe, é o aumento constante na entrada de novos processos, em especial após o período pandêmico, conforme demonstram os gráficos abaixo:



# Saldo de Entradas: 2º Grau

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO



## Destaques

Em 2022, observa-se um incremento em torno de 38% no saldo de entradas comparado aos anos de 2019 e 2020

O número de entradas em 2022 foi 12% superior ao ano de 2021.

Os anos de 2019 e 2020 apresentaram um patamar de entradas similar. A partir de 2021, o crescimento vai se intensificando.

Além do aumento na entrada de novos processos, a falta de servidores e de juízes - cuja situação ainda é reflexo da pandemia do Covid-19 -, tem contribuído significativamente para o atraso na entrega da prestação jurisdicional em algumas comarcas. Como é cediço, durante a vigência da Lei Complementar n. 173/2020 - que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 e teve por fim um rigoroso contingenciamento de gastos públicos -, o Poder Judiciário catarinense, assim como os demais Poderes da Federação, foram impedidos de contratar e realizar concursos públicos para a reposição de cargos vagos.

Evidentemente que, superadas as limitações impostas pela referida lei complementar, a Administração deste Tribunal retomou a realização de concursos públicos - impulsionando os sobrestados e determinando a abertura de novos -, dentre os quais um viabilizou, neste mês de setembro, a aprovação e posse de 16 novos juízes, o que representará um importante incremento na força de trabalho do primeiro grau de jurisdição. Além disso, um novo certame está sendo aberto para o provimento de mais 30 cargos de juízes, e outro para cadastro de reserva para servidores em praticamente todas as comarcas do Estado. A propósito, nesta gestão administrativa, que teve início em fevereiro de 2022, foram providos mais de 740 cargos de servidores para atuação prioritária no primeiro grau de jurisdição, todos para o preenchimento de cargos vagos decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento de servidores.

Essas providências, por certo, ainda não geraram o efeito esperado, que é a normalização do serviço judicial, até porque foram quase 2 anos de paralisação completa na contratação de novos servidores e magistrados. Contudo, acredita-se que, no curto e médio prazo, com as iniciativas já implementadas e outras em andamento neste Tribunal - que vão desde o fomento à mediação e à conciliação, especialmente na fase pré-processual, até a estadualização e a regionalização de competências, mais a instalação, até o momento, de 15 novas varas em diversas comarcas do Estado, com previsão de instalação de outras 22 unidades, algumas no prazo máximo de 12 meses, conforme decisão recente proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos das ADI's nºs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 -, haverá um impacto bastante positivo no tempo de entrega da prestação jurisdicional.

Especificamente quanto às comarcas de Criciúma, Sombrio e São José, destaca-se que a primeira, no mês de maio do corrente ano, foi agraciada com mais uma unidade judiciária, qual seja, o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, o qual implicou na redução do número de

processos em tramitação nas varas criminais daquela comarca. Também existe processo em andamento neste Tribunal para estudos acerca da conveniência de instalação de uma nova vara na comarca de Turvo ou Sombrio (SEI n. 0011343-51.2023.8.24.0710), enquanto que, no mês de outubro próximo, está prevista a instalação, na comarca de Araranguá, de um Juizado Especial Regional da Fazenda Pública, que implicará na retirada de parcela significativa de processos em trâmite nas comarcas da Região Sul do Estado, dentre elas Criciúma e Sombrio. No que se refere à comarca de São José, segundo projeto em andamento nos autos do SEI n. 0010968-84.2022.8.24.0710, a citada comarca, até final de 2024, será sede de uma das 16 Varas Regionais de Garantias, a qual terá competência para realizar as audiências de custódia, assim como processar os inquéritos policiais e os procedimentos investigatórios das comarcas de São José, Palhoça, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz, com tendência de redução expressiva do quantitativo de feitos em tramitação nas varas criminais das referidas comarcas.

Se não bastasse, no mês de julho do ano em curso, este Tribunal instalou nos municípios de Botuverá, Nova Trento e Canelinha - os quais pertencem, respectivamente, às comarcas de Brusque, São João Batista e Tijucas -, os primeiros "Pontos de Inclusão Digital - PID", conforme diretrizes fixadas pela Resolução CNJ n. 508/2023, cuja finalidade é aproximar a população dos municípios que não são sedes de comarcas, dos serviços prestados pelo Poder Judiciário. A expectativa é que, nos próximos meses, ocorra a expansão do projeto, com a instalação de novos PID's em outros municípios, permitindo, assim, que a população catarinense possa se aproximar ainda mais do Poder Judiciário, sem a necessidade de deslocamento até os fóruns das comarcas.

Todavia, para que as providências em andamento possam ser implementadas com êxito, o Poder Judiciário catarinense conta com o apoio da Assembleia Legislativa do Estado para a aprovação de projetos de lei que visam à criação de novos cargos de servidores. Sem eles não será possível a conclusão dos projetos de instalações de novas unidades judiciárias, assim como os projetos de reestruturação de varas já existentes, com probabilidade imensa de prejudicar as iniciativas já implementadas para a melhora do tempo de entrega da prestação jurisdicional.

No que se refere ao questionamento das comarcas que possuem os maiores volumes de processos e, conseqüente, atrasos pontuais na entrega da prestação jurisdicional, impõe-se registrar que as unidades judiciárias, de modo geral, são monitoradas constantemente não apenas pela Corregedoria-Geral da Justiça, mas também pela Presidência deste Tribunal, que dispõem de painéis de *Business Intelligence* (BI) - com a atualização de dados quase que em tempo real - para a tomada de decisões administrativas.

Tais indicadores têm permitido à Administração encontrar soluções rápidas e precisas para o enfrentamento de problemas relacionados ao atraso na entrega da prestação jurisdicional, dentre as quais se destacam as providências concernentes à modificação de competências de algumas unidades judiciais, com vistas a tornar a distribuição de processos mais equânime entre varas de mesma comarca, por exemplo; a alteração da competência territorial de algumas comarcas do Estado; a implementação do Projeto Jurisdição Ampliada, cujo escopo é solucionar o problema atinente à distribuição heterogênea de processos entre comarcas de Vara Única; o programa denominado "Acumulação de Acervo Processual", cujo objetivo é permitir que magistrados lotados em comarcas menos demandadas possam julgar processos de unidades com maiores volumes de processos; criação de mutirão para o julgamento de centenas de processos pelo Tribunal do Júri, o que viabilizou o julgamento de crimes graves em todo o Estado de Santa Catarina, cujos processos estavam paralisados desde o início da pandemia; mais os mutirões em andamento

nos cartórios e gabinetes do primeiro grau de jurisdição, com a finalidade de impulsionar processos paralisados há mais de 100 dias.

A propósito, vale citar que, na Gestão 2022/2023, foram realizadas 283 correções - 66 presenciais e 217 virtuais -, o que permitiu à Corregedoria-Geral da Justiça conhecer de perto os problemas enfrentados individualmente pelas unidades judiciárias - seja em relação à falta de servidores, seja em relação à alta entrada de processos -, bem como auxiliá-las na construção de planos de trabalho para reduzir o tempo de entrega da prestação jurisdicional.

Ressalto, por fim, que as medidas implementadas até o momento permitiram que a Administração, em pouco mais de 20 meses de gestão, reduzisse o acervo de processos - que era de 3,258 milhões - em quase 175 mil processos, demonstrando, pois, que o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que é referência nacional dentre os tribunais de médio porte, vem trabalhando com afinco para melhorar cada vez mais a qualidade dos seus serviços e o tempo de entrega da prestação jurisdicional.

3. Essas, Senhor Presidente, são as informações que, juntamente com os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas deste Tribunal, devam ser encaminhadas à Augusta Assembleia Legislativa do Estado.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Rafael Sandi  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Núcleo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Sandi, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 02/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7559847** e o código CRC **EB93C785**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**DESPACHO**

Processo n. 0021228-89.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Assunto: Ofício RP/DL/0741/2023 ALESC. Requerimento nº 1732/2023. Informações.

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento do Deputado Estadual Jessé Lopes (PL-SC), no qual são solicitados ao Tribunal de Justiça dados acerca da demanda e do efetivo nas comarcas de Sombrio, São José (JEC e Varas Cíveis) e Criciúma (JEC) (doc. n. 7190493).

No despacho n. 7199846, o Núcleo II da Corregedoria-Geral encaminhou os autos a esse Núcleo III para, em colaboração, prestar informações acerca das correções em andamento nas unidades indicadas.

Pois bem, em consulta ao sistema de cadastro dessa Corregedoria-Geral, constatou-se que, entre as comarcas listadas no referido requerimento, encontram-se em andamento procedimentos correicionais nas seguintes unidades judiciais:

Comarca	Unidade	Modalidade de Correição Judicial	Data de início	Processos	Itens pendentes de regularização
São José	4ª Vara Cível	Virtual	31-05-2021	0019112-81.2021.8.24.0710	Processos paralisados há mais de 100 dias em gabinete.
São José	Juizado Especial Cível	Presencial	26-07-2022	0026740-87.2022.8.24.0710	Processos paralisados há mais de 100 dias em gabinete e em cartório.
Sombrio	1ª Vara	Presencial	28-03-2023	0009500-51.2023.8.24.0710	Todos os itens do relatório com registros pendentes, por se tratar de procedimento recém iniciado.
Sombrio	2ª Vara	Presencial	28-03-2023	0009501-36.2023.8.24.0710	Todos os itens do relatório com registros pendentes, por se tratar de procedimento recém iniciado.

Assim, ausentes outras determinações, devolvam-se os autos ao Núcleo II dessa Corregedoria para prosseguimento.

Juiz-Corregedor **RODRIGO COELHO RODRIGUES**

Corregedoria-Geral da Justiça - Núcleo III



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho Rodrigues, Juiz-Corregedor**, em 19/05/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7209328** e o código CRC **232C8520**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## **INFORMAÇÃO**

Em atendimento a determinação contida no despacho n. 7199846, cumpre informar que, segundo dados extraídos do novo sistema ADMRH que:

1) A Comarca de Sombrio possui em seus quadros funcionais efetivos 14 (quatorze) cargos de técnico judiciário auxiliar e 3 (três) cargos de analista jurídico, todos providos;

2) A Comarca de São José possui em seus quadros funcionais efetivos 86 (oitenta e seis) cargos de técnico judiciário auxiliar, dos quais, 5 (cinco) encontram-se vagos, 3 (três) deles aguardando autorização da Administração para tentativa de provimento, outro possui autorização para tentativa de provimento e o remanescente está em processo de provimento. Possui, ainda, 16 (dezesesseis) cargos de analista jurídico, dos quais, tão somente, 1 (um) encontra-se vago em processo de provimento.

3) A Comarca de Criciúma possui em seus quadros funcionais efetivos 78 (setenta e oito) cargos de técnico judiciário auxiliar, dos quais 5 (cinco) encontram-se vagos, 4 (quatro) deles em processo de provimento e o remanescente aguarda autorização da Administração para tentativa de preenchimento. Conta ainda com 20 (vinte) cargos de analista jurídico, dos quais 2 (dois) apresentam-se vacantes, sendo um deles em processo de provimento e outro com provimento autorizado pela Administração.

Prestadas as informações, à consideração de Vossa Senhoria.

Seção de Controle de Cargos  
Divisão de Gestão de Cargos

De acordo. À consideração do Sr. Diretor-Geral Administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Gubiani Luz de Souza Nogueira, Analista Jurídica**, em 31/05/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Eberhardt Francisco, Analista Administrativa**, em 31/05/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7243852** e o código CRC **5C52F31C**.

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor,

Em atenção ao despacho 7199846 e 7208269, informa-se que os dados solicitados podem ser acessados a partir do Painel [Estatísticas do Poder Judiciário](#) do Conselho Nacional de Justiça, o qual apresenta dados públicos, consolidados a partir da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), de todas as varas do Estado de Santa Catarina e do país.

O painel, cujo link é <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>, disponibiliza, dentre outros, dados de gestão processual (acervo em tramitação, entradas e baixas de processos, quantidade de conclusos e de julgamentos), de produtividade (detalhada por tipo), além de indicadores, permitindo comparações com outras varas, bem como com a própria unidade, uma vez que apresenta a série histórica de dados consolidados de 2020 em diante.

À elevada consideração de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **Silvane Dresch, Assessora Correicional**, em 05/07/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7326953** e o código CRC **6C3817F6**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## DESPACHO

Processo n. 0021228-89.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Assunto: Ofício n. RQS/1732/2023 ALESC. Requerimento nº 1732/2023. Ofício n. 0781709/2023. Gabinete Deputado Jesse Lopes. Informações.

Com as informações encaminhadas pelo Núcleo Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatística - NUMOPEDE (doc. 7326953), desta Corregedoria-Geral da Justiça, determino a devolução dos autos ao Núcleo Financeiro da Presidência, com as nossas homenagens.

**RAFAEL STEFFEN DA LUZ FONTES**  
Juiz-Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Steffen da Luz Fontes, Juiz-Corregedor**, em 05/07/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7339702** e o código CRC **C3A75259**.

**Data de Envio:**

03/10/2023 15:55:57

**De:**

TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

**Para:**

expediente.alesc@gmail.com

**Assunto:**

SEI 0021228-89.2023.8.24.0710 - Enc. Ofício 2932/2023-GP e anexos

**Mensagem:**

À Coordenadoria de Expediente da ALESC,

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador João Henrique Blasi, encaminho a V.Sas. o Ofício n. 2932/2023-GP e seus anexos, em resposta ao Ofício GP/DL/0741/2023.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,  
Marcelo Delpizzo  
Chefe de Cartório do Gabinete da Presidência  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

**Anexos:**

Oficio\_7588482.pdf  
Informacao\_7559847.pdf  
Despacho\_7209328.pdf  
Informacao\_7243852.pdf  
Informacao\_7326953.pdf  
Despacho\_7339702.pdf